



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL

Estabelece normas para adoção de cães do Canil da Guarda Municipal de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto 550/2014, que instituiu o Canil da Guarda Municipal de Curitiba, e a Portaria SMDS 07/2018 que regulamentou parte do mesmo Decreto, define as normas para adoção de cães do Canil da Guarda Municipal de Curitiba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A adoção de cães do Canil da Guarda Municipal de Curitiba, regido por este edital, será realizada pelo GOC - Grupo de Operação com Cães, com a gestão da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

1.2 A consulta às etapas para adoção de cães do Canil da Guarda Municipal de Curitiba será publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba, com acesso pelo portal.

http://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx.

1.3 Do recurso quanto ao Edital de adoção:

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o edital desde que estes apresentem ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente, nos dias 16 e 17 de Setembro de 2021, junto ao Grupo de Operações com Cães, localizado na Rua Prof. Arthur Virmond de Lacerda, s/n, bairro São Miguel, CEP 81.452-030, Curitiba - PR (no interior do Parque dos Tropeiros), das 08h30 às 17h30.

2. DA ADOÇÃO

2.1 Ao se candidatar à adoção, o interessado deverá preencher formulário próprio, no período de 20 a 22 de Setembro de 2021 junto ao Grupo de Operações com Cães, localizado na R. Prof. Arthur Virmond de Lacerda, s/n, Bairro São Miguel, CEP 81.452-030, Curitiba - PR (no interior do Parque dos Tropeiros), das 08h30 às 17h30.

2.2 São requisitos mínimos para que a adoção ocorra:

2.2.1 Parecer técnico emitido pela Comissão Examinadora, conforme disposto no artigo 4º do Decreto Municipal nº 550/2014 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 10/2016.

2.2.2 Cumprimento de período mínimo de adaptação, que compreende o tempo de convivência entre o adotante e o cão, realizado nas dependências do Canil da GMC, com o objetivo de verificar a afinidade entre ambos, assim como entre as características do adotante e o caráter do animal, sendo que, se verificada qualquer divergência, a adoção poderá não ocorrer. Para isso será feito contato via fone com os inscritos.

2.3 Os aspectos de solidariedade e comprometimento do adotante com relação à manutenção do bem estar e das condições gerais do cão, por meio de parecer da Comissão Examinadora.

2.4 Disponibilidade de espaço físico suficiente para receber o cão, considerando seu tamanho e necessidades, e das condições gerais de residência, mediante vistoria da Comissão Examinadora.

2.5 Disponibilização de assessoramento temporário, para acompanhamento da adaptação do cão junto ao adotante.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



2.6 Assinatura do Termo de Adoção e do Termo de Responsabilidade pelo adotante, que passa a ser o fiel depositário do cão, no qual deverá constar a proibição do cruzamento e da participação em eventos de concurso, exposição ou competição.

2.7 Finalizado o procedimento de adoção, o bem semovente somente será entregue ao adotante (fiel depositário), após a devida baixa patrimonial junto à unidade administrativa competente da municipalidade.

2.8 Anexos que compõem o Edital:

Anexo I – Termo de Adoção

Anexo II – Termo de Responsabilidade

3.DOS CÃES APTOS PARA ADOÇÃO

3.1 Se encontram aptos para adoção os seguintes cães:

NOME – THOR

NASCIMENTO - 02/01/2012

SEXO - MACHO

RAÇA – MALINOIS

COR – FULVO ENCARVOADO

CASTRADO - NÃO

MICROCHIP - 963008000262396

DATA IDENTIFICAÇÃO - 30/06/2014

RESPONSÁVEL IDENTIFICAÇÃO – MARA LUCIA GRAVINATTI

CLINICA DE APLICAÇÃO - ZOOLÓGICO

CRMV/PR 11952

NÚMERO PATRIMONIAL DE SEMOVENTE: 01223493

NOME - DUKE

NASCIMENTO - 01/01/2015

EXO - MACHO

RAÇA - RETRIEVER LABRADOR

COR - CAMELO

CASTRADO - NÃO

MICROCHIP - 982000364213415

DATA IDENTIFICAÇÃO - 13/01/2017

RESPONSÁVEL IDENTIFICAÇÃO - IRINÉIA F.A.GOZZO

CLINICA DE APLICAÇÃO - ZOOLOGICO

CRMV/PR 2050

NÚMERO PATRIMONIAL DE SEMOVENTE: 01303006

NOME – ZULU

NASCIMENTO - 10/05/2016

SEXO - MACHO

RAÇA - ROTTWEILER

COR – PRETO CASTRADO: NÃO

MICROCHIP - 982000364409542

DATA IDENTIFICAÇÃO - 13/01/2017

RESPONSÁVEL IDENTIFICAÇÃO - IRINÉIA F.A.GOZZO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



CLINICA DE APLICAÇÃO - ZOOLOGICO
CRMV/PR – 2050
NÚMERO PATRIMONIAL DE SEMOVENTE - 01303007

4.0 RESULTADO FINAL DA ADOÇÃO

4.1 O resultado final da adoção dos cães do Canil da Guarda Municipal, será publicado entre os dias 24 a 26 de novembro de 2021 no Diário Oficial do Município de Curitiba, com acesso pelo portal http://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx.

4.2 Serão aceitos questionamentos contra o resultado final do procedimento de adoção dos cães, desde que estes apresentem ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

4.3 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente, nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, junto ao Grupo de Operações com Cães, localizado na Rua Prof. Arthur Virmond de Lacerda, s/n, bairro São Miguel, CEP 81.452-030, Curitiba - PR (no interior do Parque dos Tropeiros), das 08h30 às 17h30.

5.DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caberá à Comissão Examinadora dirimir quaisquer situações não previstas neste Edital.

5.2 Este edital provocará seus efeitos a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de setembro de 2021.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO – GOC - Nº ____/2021

Este documento regulariza a Adoção de Cão do Grupo de Operações com Cães da Guarda Municipal de Curitiba, por inservibilidade, inapto ao serviço. A presente Adoção está amparada no Decreto 550/2014.

DADOS DO CÃO

Nome do Cão:
Raça:
Cor:
Sexo:
Data nascimento:
Nº Patrimonial:
Chip nº:

DADOS PESSOAIS DO DONATÁRIO

Nome:
Data de adoção:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Fone:
Identidade:
CPF:

Curitiba, ___ de _____ de 2021.

Donatário

Doador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO Nº ___/2021

Este documento regulariza a Adoção de Cão do Grupo de Operações com Cães da Guarda Municipal de Curitiba bem como a responsabilidade do Donatário sob o cão adotado do Grupo de Operações com Cães da Guarda Municipal de Curitiba.

Dos motivos de Adoção e Responsabilidades:

1. Adoção por Inservibilidade, inapto ao serviço.
2. A presente Adoção está amparada no Decreto 550/2014.
3. A presente Adoção obriga o donatário aos seguintes encargos:
 - 3.1 O donatário deverá, obrigatoriamente, ser pessoa idônea, reconhecidamente dedicada aos animais e ter possibilidade financeira para bem cuidar do cão adotado;
 - 3.2 O donatário deverá dedicar ao animal à atenção necessária, fornecendo-lhe todos os cuidados quanto ao tratamento médico e veterinário, higiene e alimentação;
 - 3.3 O donatário fica impedido de participar com o animal adotado, em provas de adestramento, exposições ou atividade semelhantes;
 - 3.4 O donatário deverá atentar para que o animal não seja utilizado em qualquer ato ilícito, previsto na legislação vigente, estando ciente, principalmente, no que se refere ao artigo 132 do Código Penal e ao Artigo 31 da lei das Contravenções Penais;
 - 3.5 A partir desta data fica o donatário totalmente responsável pelo cão adotado, estando ciente de que o não cumprimento as cláusulas, acima estipuladas, implicará na imediata retomada do animal, pelo Grupo de Operações com Cães da Guarda Municipal de Curitiba, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis;
 - 3.6 E por estarem de acordo com as condições acima e na forma legal, abaixo assinam o doador e o donatário.

DADOS DO CÃO

Nome do Cão:
Raça:
Cor:
Sexo:
Data nascimento:
Nº Patrimonial:
Chip nº:

DADOS PESSOAIS DO DONATÁRIO

Nome:
Data de adoção:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Fone:
Identidade
CPF:

Curitiba, ___ de _____ de 2021.

Donatário

Doador